CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DE 2003 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezesseis horas do dia 23 de dezembro de dois mil e três, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito na Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária de dois mil e três da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**, Secretariada pelo Senhor Vereador **IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO**, o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO, ALDO DANTAS SALES, BRAZ ASSIS BEHNCK, GEORGE DA SILVA MELO, ODETE IRENE DOMINGUES, JOSE AUGUSTO CARVALHO BRITO, KAREN MAGALHÃES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO, RUBEN BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo Quorum Regimental a Senhora Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Oitava Sessão Extraordinária de dois mil e três. Em seguida o Senhor Secretário procedeu a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 016/2003**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei complementar nº 459/98, que institui o Código Tributário do Município de Boa Vista, e dá outras providências. Logo após passou-se para leitura e discussão das Emendas, onde se pronunciaram diversos vereadores desta Câmara Municipal. **Emenda Modificativa** de autoria do Vereador Braz Assis Behnck, ao Projeto de Lei Complementar nº 016/03, de autoria do Poder Executivo, propondo que seja modificado o Art.65, do presente Projeto de Lei. Em Votação a Emenda foi aprovada pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva** de autoria dos Vereadores Maria de Lourdes Pinheiro, Braz Assis Behnck, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, George da Silva Melo, José Augusto Carvalho Brito, Alfonso Rodrigues do Vale, Ruben da Silva Bento, Severino Duarte da Silva, Walteir Alves Pinto, ao Projeto de Lei Complementar nº 016/03 de autoria do Poder Executivo, propondo que seja acrescentado o inciso IV ao Art. 64 do presente Projeto de Lei. Em Votação a Emenda foi aprovada pela maioria dos vereadores presentes. **Emenda Aditiva** de autoria do Vereador Braz Assis Behnck ao Projeto de Lei Complementar nº 016/03, de autoria do Poder Executivo, propondo que seja acrescentado o parágrafo 8º , ao Art. 65, do presente Projeto de Lei. Em Votação a Emenda foi aprovada pela maioria dos vereadores presentes.O Projeto e suas Emendas foram aprovados pela maioria dos vereadores presentes. Em seguida a Senhora Presidente Lourdes Pinheiro, agradeceu a

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

presença de todos e comunicou aos vereadores que amanhã, dia 24 de dezembro, ás oito horas da manhã, haverá uma reunião na frente do palácio do governo em comemoração ao segundo ano de bombeiros, e que após a solenidade o Governador Flamarion Portela estará a disposição de todos os vereadores que queiram lhe confraternizar pela passagem do natal que se aproxima, e logo em seguida irão todos até a prefeitura para cumprimentar o Vice-Prefeito Iradilson Sampaio. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 23 de dezembro de 2003XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARIA DE LOURDES PINHEIRO **IVO RODRIGUES CATANHEDE FILHO.**
Presidente **2º Secretário**